

## **CAMPEONATO ESTADUAL SUB 17 DA SÉRIES A DE PROFISSIONAIS**

### **REGULAMENTO**

#### **I- DAS ASSOCIAÇÕES:**

**Art. 1º** - O Campeonato da Categoria Sub 17 da Série A, de Profissionais, será disputado no período de Março a Novembro de 2012, de forma obrigatória pelas as associações que fazem parte da Série A de profissionais e, de forma opcional, pelas as associações que fazem parte das Séries B e C, essas últimas, desde que participem nas duas categorias (sub 17 e sub 15).

#### **II – DA FORMA DE DISPUTA:**

**Art. 2º** - O Campeonato será disputado em três fases;

a) 1º fase, denominada Taça Guanabara sub 17;

b) 2º fase, denominada Taça Rio sub 17;

c) 3º fase, final, será disputada por cada um dos campeões, respectivamente, da **Taça Guanabara sub 17** e da **Taça Rio sub 17**;

#### **1ª FASE:**

**Art. 3º** - Na primeira fase, as associações da Série A, serão distribuídas em dois (2) grupos, (A1 e A2) com oito (8) associações em cada jogando entre si, dentro do grupo, no primeiro turno, e em cruzamento com o outro grupo, no retorno, classificando-se para a fase seguinte as seis (6) associações melhores classificadas de cada grupo, no total de 12 associações;

Volta Redonda FC

<b>GRUPO A1</b>	<b>GRUPO A2</b>
<b>Bonsucesso FC</b>	<b>Americano FC</b>
<b>Botafogo FR</b>	<b>Bangu AC</b>
<b>CR Flamengo</b>	<b>Boavista SC</b>
<b>Macaé EFC</b>	<b>Duque de Caxias FC</b>
<b>Madureira FC</b>	<b>Fluminense FC</b>
<b>Nova Iguaçu FC</b>	<b>Friburguense AC</b>
<b>Olaria AC</b>	<b>CR Vasco da Gama</b>
<b>Resende FC</b>	<b>Volta Redonda FC</b>

**Art. 4º** - Ao final do Retorno, as vencedoras, respectivamente, dos grupos A1 e A2 jogaram entre si uma única partida, sendo a vencedora declarada campeã da Taça Guanabara e classificada, automaticamente, para a final do Campeonato Sub 17.

-

<b>Final</b>
A1 /A2 x A2/A1

**Parágrafo único:** Para a partida final da Taça Guanabara sub 17, terá direito de opção de mando de campo, se na primeira ou segunda partida, a associação melhor classificada ao término do retorno da 1º fase .

**Art. 5º** - Na primeira fase, as associações das séries B e C que confirmaram sua participação nas duas categorias no prazo estabelecido pela FERJ, formarão dois (2) grupos com Sete (8) associações em cada um (BC1 e BC2) e jogarão entre si, dentro do grupo, no primeiro turno e em cruzamento com o outro grupo, no retorno, classificando-se para a fase seguinte as duas melhores colocadas de cada grupo.

<b>GRUPO BC1</b>	<b>GRUPO BC2</b>
<b>AC Apollo</b>	<b>Queimados FC</b>
<b>Tanguá EC LTDA</b>	<b>União de Marechal FC</b>
<b>Imperial FC</b>	<b>São Cristovão FR</b>
<b>Sampaio Correa FC</b>	<b>EC Tigres do Brasil</b>
<b>São João da Barra FC</b>	<b>GPA Audax REC</b>
<b>Serra Macaense FC</b>	<b>Artsul FC</b>
<b>Condor AC</b>	<b>America FC</b>
<b>Serrano FC</b>	<b>AA Portuguesa</b>

## **2ª FASE:**

**Art. 6º** - Na segunda fase, as associações serão distribuídas em dois (2) grupos de oito (8), (A3 e A4), com as doze (12) associações classificadas da Série A e as quatro (4) associações classificadas nas séries B e C, formando os Grupos de acordo com a colocação na fase anterior e jogando entre si, dentro do grupo, no primeiro turno, e em cruzamento com o outro grupo no retorno.

<b>GRUPO A3</b>	<b>GRUPO A4</b>
1º de A1	1º de A2
2º de A2	2º de A1
3º de A1	3º de A2
4º de A2	4º de A1
5º de A1	5º de A2
6º de A2	6º de A1
1º de BC1	1º de BC2
2º de BC2	2º de BC1

**Art. 7º** - Ao final do retorno da segunda fase a primeira colocada do grupo A3 e a primeira colocada do grupo A4 jogarão entre si uma única partida, sendo a vencedora declarada campeã da **Taça Rio sub 17** e classificada, automaticamente para o final do campeonato.

Final da Taça Rio sub 17

1A3 x A4 ou A4 x A3
---------------------

**Parágrafo único:** Para a partida final da Taça Rio sub 17, terá direito de opção de mando de campo, se na primeira ou segunda partida, a associação melhor classificada ao término do retorno da Segunda Fase.

### **3ª FASE:**

**Art. 8º** - A terceira fase, final do Campeonato, será disputada pelas as associações campeãs, respectivamente, da **Taça Guanabara sub 17** e **Taça Rio sub 17**, em duas partidas, em sistema de ida e volta, e a primeira colocada ao final das duas partidas será declarada a Campeã estadual sub 17 2012.

Campeã Taça Guanabara x Campeã da Taça Rio
--

**Art. 9º** - Para a final do Campeonato sub 17, terá direito de opção de mando de campo, se na primeira ou segunda partida, a associação melhor classificada na terceira fase.

**Art. 10º** - Caso uma mesma associação seja a vencedora das duas primeiras fases, será declarada Campeã Estadual Sub 17 da Séries A, de Profissionais.

**Art. 11º** -As 4 Associações da Serie A não classificadas na primeira fase, juntamente com as 12 associações não classificadas das séries B e C participarão do Torneio Especial Sub 17, cujo regulamento específico será publicado em apartado.

### **III – DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

**Art. 12º** – Ao Final de cada fase (primeira e segunda), havendo empate em pontos ganhos entre duas ou mais associações, dentro do respectivo grupo, serão aplicados os seguintes critérios de desempate:

- a) Maior número de vitórias na fase;
- b) Maior saldo de gols na fase;
- c) Maior número de gols pró na fase
- d) Menor número de cartões amarelos e vermelhos em todo o campeonato
- e) Sorteio na sede da Federação, em dia e horário a serem determinados.

§ 1º - Ao término das partidas finais da Taça Guanabara sub 17 e Taça Rio sub 17, havendo empate em pontos ganhos, a decisão dar-se-á pela cobrança de pênaltis, de acordo com as normas da IFBA.

§ 2º - Ao término da segunda partida da final do Campeonato Estadual sub 17, havendo empate em pontos ganhos, prevalecerá o saldo de gols obtido nas partidas desta fase. Persistindo o empate a decisão dar-se-á pela cobrança de pênaltis, de acordo com as normas da IFAB.

#### **IV – DOS ESTÁDIOS E HORÁRIOS DOS JOGOS**

**Art. 13º** – Os jogos serão disputados nos estádios indicados pelos clubes, observado o disposto nos parágrafos seguintes;

**Art. 14º** – Nas partidas com equipes de municípios não limítrofes, as mesmas serão iniciados às 13:00h (sub 17), e às 15:00h (sub 15), exceto se houver concordância de ambas as equipes quanto à mudança do horário.

**Art. 15º** – O DCO da FERJ poderá, a qualquer tempo, vetar a utilização de qualquer estádio.

#### **V - DA INSCRIÇÃO, REGISTRO E CONDIÇÃO DE JOGO**

**Art. 16º** – Observadas as disposições do Regulamento Geral das Competições da FERJ, o prazo para inscrição de atletas terminará no 3º dia útil que anteceder o início da 2ª fase. sendo vedada a inscrição de qualquer atleta na competição, a partir dessa data.

**Art. 17º** – As inscrições somente serão válidas para a partida imediatamente posterior, se realizadas até o 3º dia útil que a anteceder.

**Art. 18º** – Os atletas já registrados por uma associação estão automaticamente inscritos na competição.

**Art. 19º** - Ao final da primeira fase, o atleta inscrito e registrado por uma associação mesmo que tenha jogado, poderá ser transferido para a outra associação, e participar do campeonato, desde que a transferência seja mediante cessão expressa, devidamente protocolada na FERJ dentro do prazo estabelecido no caput deste artigo.

**Art. 20º** - A inscrição somente será aceita mediante a apresentação do DURT-FERJ, preenchido mecanicamente e assinado pelo Presidente do clube ou por quem for por este designado, de forma expressa, contendo ainda as demais assinaturas exigidas no documento.

**Art. 21º** - Somente terá condição de jogo o atleta que cumpra integral e cumulativamente as seguintes condições:

- a) Inscrição realizada na forma e prazos deste regulamento;
- b) Devidamente registrado e cujo nome tenha sido publicado no BIRA (Boletim Informativo de Registro e Transferência), sem pendências;
- c) Não esteja cumprindo suspensão automática ou por decisão da Justiça Desportiva,

## **VI - DA TABELA**

**Art. 22º** - A FERJ poderá antecipar ou adiar qualquer jogo constante na tabela, bem como alterar local e horário, seja a seu critério, em casos fortuitos, ou de força maior, ou ainda por acordo entre as associações disputantes, desde que não resulte em prejuízo para terceiros e com pedido formulado, de forma expressa, com 5 dias de antecedência acompanhado de taxa de expediente no valor de R\$ 150,00 e aprovado pelo DCO, constando as razões alegadas para a modificação pretendida. O pedido de modificação será analisado, e não significa que o mesmo será aprovado, independentemente do pagamento da taxa de expediente.

## **VII - DAS SUBSTITUIÇÕES E BANCO DE RESERVAS:**

**Art. 23º** – No banco de reservas poderão ficar apenas os atletas (até o limite de sete), um treinador, um preparador físico, um médico e um massagista, desde que constem da relação de jogo e tenham assinado a súmula, podendo ser feitas cinco substituições.

## **VIII - DAS ADVERTÊNCIAS:**

**Art. 24º** – Ao final do retorno da primeira e segunda fase serão zerados os cartões amarelos, desde que não seja o terceiro, quando será obrigatório o cumprimento da suspensão automática.

§ 1º - Os cartões da partida final da Taça Guanabara sub 17 serão levada em conta para a Taça Rio sub 17.

§ 2º - Qualquer membro da comissão técnica que venha a ser expulso por ofensas morais ou agressão (tentada ou consumada) a árbitros ou assistentes estará eliminado da competição, independentemente das sanções do CBJD.

§ 3º – Cada seis (6) cartões vermelhos dos atletas, em conjunto, corresponderá a 1 ponto negativo na contagem geral de pontos, e cada três (3) cartões vermelhos a membros da Comissão Técnica corresponderá a perda de 1 ponto.

## **IX - DAS OBRIGAÇÕES DO MANDANTE:**

**Art. 25º** – As obrigações do detentor do mando de campo, independentemente do local de realização da partida, são as estabelecidas no RGC:

**Art. 26º** - Nos jogos realizados em municípios não limítrofes ao Município do Rio de Janeiro, o mandante pagará ainda as seguintes despesas:

1. Reembolso de passagem, mediante comprovante, para cada membro da equipe de arbitragem e para o delegado do jogo;
2. Diária de R\$ 100,00 (cem reais) para toda a equipe de arbitragem e delegado;

**Parágrafo único:** Facultado à FERJ disponibilizar veículo para transporte da equipe de arbitragem e delegado.

## **X - DA CLASSIFICAÇÃO GERAL:**

**Art. 27º** – A classificação geral do campeonato será determinada da seguinte forma:

- a) O primeiro e o segundo lugar serão respectivamente Campeão e o Vice;
- b) Do terceiro ao décimo sexto lugar será em função da classificação na segunda fase;
- c) Do décimo sétimo ao vigésimo lugar será determinado dentre os dois últimos colocados dos grupos A1 e A2.

## **XI - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

**Art. 28º** – Este regulamento foi elaborado pelo o DCO da FERJ, passará a vigor imediatamente e as associações que participarem da competição, automaticamente, o aprovam e concordam, de forma irrestrita, com o inteiro teor do mesmo.

**Art. 29º** – Para o campeonato sub 15 das séries A, de Profissionais aplicam-se os dispositivos deste regulamento, ressalvados o estabelecido nos parágrafos seguintes deste artigo.

**§ 1º** – Ao final da primeira fase, as associações não classificadas na categoria sub 17 automaticamente desclassificam a respectiva categoria sub 15, independentemente da classificação desta última, garantindo, contudo, o direito da disputa da final do campeonato, caso a categoria sub 15 tenha conquistado a **Taça Guanabara sub 17**.

**§ 2º** – A categoria sub 15 acompanha a tabela da categoria sub 17, jogando nas mesmas datas e locais que esta última.

**§ 3º** – No Campeonato da categoria sub 15, poderão ser feitas até sete (7) substituições.

**Art. 30º** – As Associações concordam com a realização de seus jogos sem a observância do intervalo mínimo entre as partidas.

**Art. 31º** – Em ocorrendo desistência ou desligamento de qualquer associação, com o conseqüente afastamento da Competição, os grupos de disputa permanecerão inalterados, marcando-se o resultado de 3x0 e 3 pontos ganhos a favor dos adversários das equipes desistentes ou desligadas, nos casos dos jogos ainda não realizados.

**Art. 32º** - A desistência de participar da competição, após a publicação da tabela, implica em exclusão automática da competição no ano subseqüente, independentemente das demais sanções previstas no RGC e no CBJD.

**Art. 33º** – As despesas de cada partida deverão ser pagas até o término das mesmas, incorrendo o inadimplemento na perda automática do mando de campo subseqüente, mantidas, contudo, todas as obrigações estabelecidas no artigo 26

**Art. 34º** – A inadimplência, por duas vezes, consecutivas ou não, acarretará perda de dois mandos de campo e assim sucessivamente.

**Art. 35º** - A falta de quitação das obrigações de jogo até o penúltimo dia útil que anteceder a partida subseqüente da associação infratora, acarretará suspensão desta da competição até quitação do débito, sendo considerada perdedora pelo escore de 3 x 0 em todas as partidas não realizadas durante o período de suspensão.

**Art. 36º** – Nas partidas que terminarem empatadas na primeira e segunda fase, ao final do tempo regulamentar, será atribuído 01 (hum) ponto para cada equipe e mais 01 (hum) ponto para a equipe vencedora da disputa de pênaltis, não sendo o resultado da disputa de pênaltis computada como vitória.

**Art. 37º** - A interpretação do presente Regulamento, e a solução dos casos omissos, ou conflitantes, caberá ao DCO da FFERJ.

Rio de Janeiro, 05 de Março de 2012.

**Marcelo Carlos do Nascimento Vianna**  
**Diretor DCO**